

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (4º TERMO ADITIVO)  
Processo nº 00001-00018281/2021-61. Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CLDF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIOS LEGISLATIVAS (ASTRAL), CNPJ nº 06.963.327/0001-45. Objeto do Acordo: Estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 18/07/2025 a 17/07/2026. Valor do Acordo: R\$ 4.500,00. Programa de Trabalho: 01.031.8204.6057; Subtítulo: 0008; Elemento de Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2024NE00342, no valor de R\$ 4.500,00, emitida em 25/04/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 10/04/2025, e, pela Contratada, GERSON INÁCIO DE CASTRO - Representante Legal, em 09/04/2025.

## EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00023420/2021-79. CONTRATO-PG Nº 18/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TAYTA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 21.024.602/0001-59. Objeto do Contrato: Serviços técnicos especializados em business intelligence (BI). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-PG nº 18/2022-NPLC, firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 24/05/2025 a 23/05/2026, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações. Valor do Contrato: R\$ 759.550,00. Programa de trabalho 01.126.8204.1471; subtítulo 0006; natureza da despesa 4490-40. Nota de Empenho: 2025NE00144, emitida em 24/01/2025, no valor de R\$ 258.000,00. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 11/04/2025, e, pela Contratada, SÉRGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS - Representante Legal, em 09/04/2025.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo nº 00001-00003173/2025-18. Objeto: Serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Valor estimado: R\$ 6.454.675,56. Data/hora da Sessão Pública: 06/05/2025, às 14:00h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONVOCAR EVANDRA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, a fim de comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Sala 305, Brasília/DF, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [digep.vice@buriti.df.gov.br](mailto:digep.vice@buriti.df.gov.br), para tratar de assunto de seu interesse.

MAÍSA MOREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O  
PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO  
COMPOR O CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO  
ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

Processo: 00134-0000561/2024-23. Comunico a suspensão do Edital de Chamamento Público para o Processo de Seleção dos Membros da Sociedade Civil que iriam compor o Conselho local de Planejamento da Região Administrativa de Sobradinho, publicado no DODF nº 51, de 17 de março de 2025, página 92, em virtude de iminentes alterações na Portaria nº 100, de 29 de outubro de 2021, necessitando o aguardo de novas orientações da SEGOV/SECID para a constituição do Conselho Local de Planejamento-CLP, instituído pela Lei nº 507, de 22 de julho de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 37.556, de 17 de agosto de 2016 e Portaria nº 100, de 29 de outubro de 2021. Informações pelo telefone: (61) 3550-6460, ramal 5021 (ASPLAN/RA-V).

Brasília/DF, 14 de abril de 2025  
PAULO IZIDORO DA SILVA  
Administrador Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SIGGO Nº 54106/2024  
PROCESSO nº 00140-00001180/2019-70 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de PARTÍCIPE EMPREENDEDOR; e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP na qualidade de PARTÍCIPE PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL pelo projeto/obra. DO OBJETO: estabelecer condições de cooperação técnica entre a Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras, e respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes, inclusive, recebimentos provisório e definitivo, visando a construção da Feira Permanente do Paranoá. DO VALOR: o valor estimado para contratação R\$ 14.638.286,60 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 22201; PROGRAMA DE TRABALHO: 15122820919849818, FONTE DE RECURSO: 335000000; UG: 190201; GESTÃO: 19201. DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 48 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA - Administrador Regional e pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Diretor-Presidente e CARLOS ALBERTO SPIES, na qualidade de Diretor de Edificações.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48.750/2023

Processo nº 04033-00006349/2023-41. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/04/2025 a 14/04/2027, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de janeiro de 2025, ou seja, 4,559870%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 11.380.750,00 (onze milhões, trezentos e oitenta mil setecentos e cinquenta reais) para o montante de R\$ 11.899.700,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e nove mil e setecentos reais), que corresponde a um acréscimo de R\$ 518.950,00 no valor total do contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 19/01/2025. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 11.899.700,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e nove mil e setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1000.